



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE MAREMA**

**Portaria nº071/2025**

De 24/02/2025

**DESIGNA O SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL IVANOR JOÃO MAROLLI PARA FUNÇÃO GRATIFICADA POR RESPONSABILIDADE (FG) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MAURI DAL BELLO**, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar n. 48/2018;

**R E S O L V E**

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal **IVANOR JOÃO MAROLLI** para além das suas funções habituais, desempenhar a função de coordenador do Setor de manutenções da Administração Geral.

Art. 2º - Pelo desempenho da atividade especial, o respectivo servidor perceberá função gratificada correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) calculada sobre o vencimento base do Servidor.

Art. 3º - O referido servidor exercerá atividades além daquelas inerentes as atribuições do cargo, atendendo as necessidades da administração junto ao Setor de Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 24 de fevereiro de 2025.

**MAURI DAL BELLO**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.